

## PORTARIA Nº 067/2025 – P

*Publicada no DOE-Aleto nº 4168, de 15/12/2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

**Considerando** o art. 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações da Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

**Considerando**, ainda, o Parecer Jurídico nº 311/2025/PGA/AL, de 04 de dezembro de 2025, aprovado pelo Despacho nº 164/2025/ADM/PGA/AL, exarados nos autos do Processo nº 00698/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão por Qualificação à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, para a Classe e o Padrão correspondentes ao cargo que ocupa, na forma do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com as alterações da Lei nº 4.802, de 21 de julho de 2025, a contar da data de cumprimento dos requisitos legais.

Mat.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
621	Sandra Maria Pires Milhomem	Curso de Revisão de Texto	I-51	13/11/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente